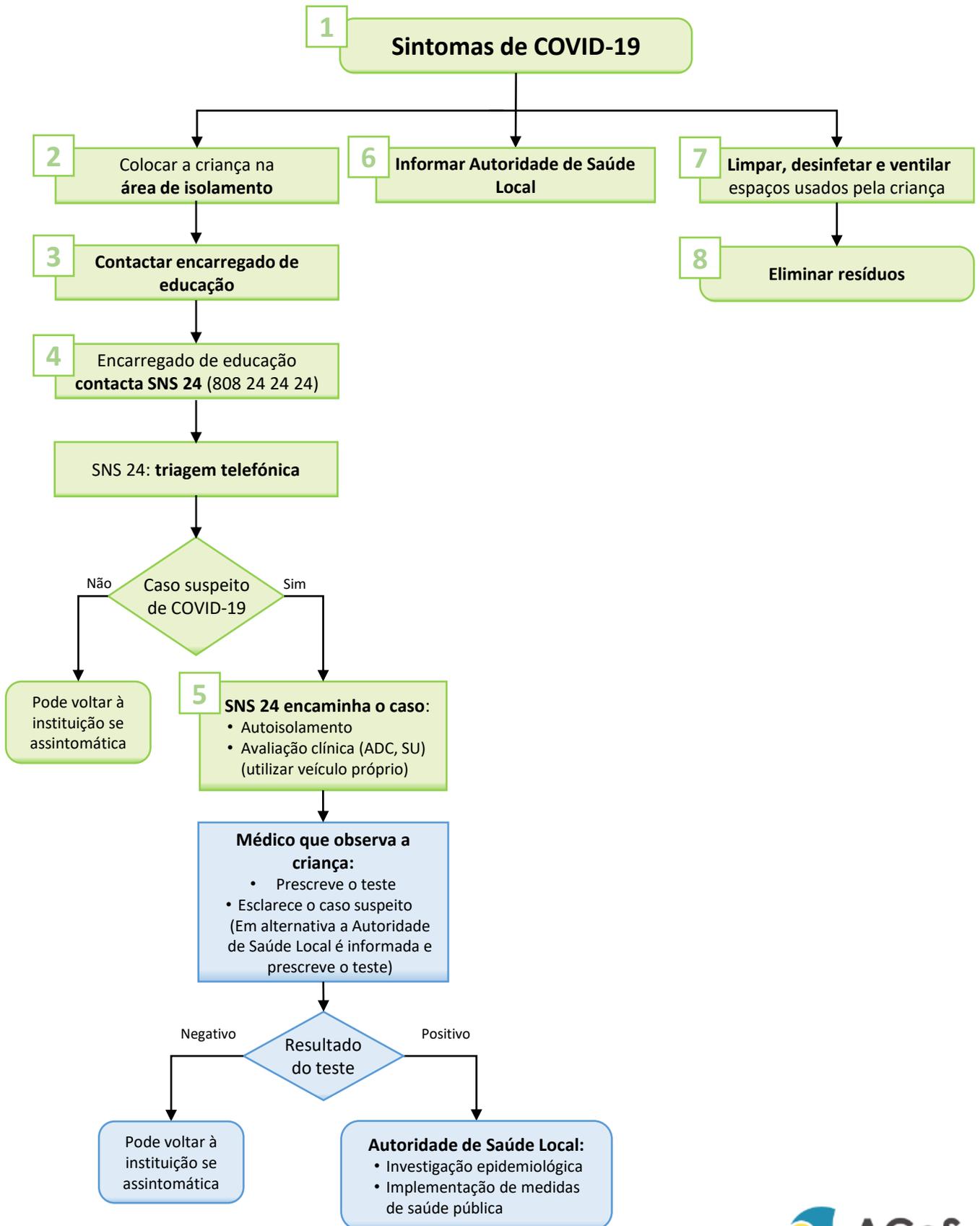


FLUXOGRAMA DE ATUAÇÃO PERANTE CASO SUSPEITO DE COVID-19 EM CRECHES E JARDINS DE INFÂNCIA



FLUXOGRAMA DE ATUAÇÃO PERANTE CASO SUSPEITO DE COVID-19 EM CRECHES E JARDINS DE INFÂNCIA

PASSOS A REALIZAR PELA INSTITUIÇÃO:

1 **Possíveis sinais e sintomas de COVID-19:** febre, tosse, dificuldade respiratória, congestão/corrimento nasal, náusea, vômitos, diarreia, fadiga não habitual, dores musculares, dor de cabeça, alteração do olfato e paladar.

Perante a presença de qualquer destes sintomas, informar o **Ponto Focal** da instituição e seguir o fluxograma.

2 Profissional com EPI acompanha a criança para a **área de isolamento** (circuito definido no plano de contingência e visualmente assinalado). Caso se trate de um adulto, deve dirigir-se sozinho para a área de isolamento.

3 **Contactar o encarregado de educação**, para que se dirija à instituição, de preferência em veículo próprio.

4 Encarregado de educação deve **ligar para o SNS 24** ainda na instituição. Se o encarregado de educação se recusar a fazê-lo, informar a Autoridade de Saúde Local.

5 Caso se trate de um caso suspeito, o SNS 24 indica de que forma será encaminhado (autoisolamento, avaliação médica) O transporte para casa ou para os cuidados de saúde deve ser feito em viatura própria ou veículo de transporte individual (não recorrer a transporte público coletivo). Todos os passageiros devem usar máscara.

6 A instituição deve comunicar à Autoridade de Saúde local todos os casos triados como suspeitos, ou casos positivos de que tenha conhecimento

7 Ventilação, limpeza e desinfeção dos espaços mais utilizadas pelo caso e da área de isolamento, segundo Orientação 014/2020 da DGS.

8 Resíduos produzidos pelo caso suspeito (ex: EPI): acondicionados em dois sacos, cada um fechado com dois nós, colocados no lixo comum após 24h.